



**PORTARIA N. 776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 20/12/22, ano XVII, edição nº 4133, pág. 134.  
*Aline Muzil S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **FRANCISCA GEOVANA LINS AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 8644622, emitida por SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.626.542.313.48, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**



De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

TRÔNICO, sob o nº 072/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo hospitalares – Curva "B e C", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 16/01/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitação2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3367-2800 ou (65) 9.9983-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 19 de dezembro de 2022.

Marcelo José Ballista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 67/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçamento e sinalização de vias urbanas, conforme projeto executivo e seus elementos constitutivos, em atendimento ao Convênio nº 889292/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contratado: STARK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 22.275.116/0001-19.

Valor global: R\$ 731.099,34.

Fundamento Legal: art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 67/2022, Processo Administrativo nº 212/2022 e Processo de Compra nº 200/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 18 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

Objeto:	Aquisição de bicicletas para serem sorteadas nas atividades alusivas da comemoração do Natal para as crianças do município de Canabrava do Norte - MT.
Favorecido:	Osmario Rozende da Cruz 05416153199 (Comercial Ouro Branco), inscrita no CNPJ sob o nº 43.775.325/0001-59.
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$ 9.922,60 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 049/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 049/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 19 de dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA GEOVANA LINS AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CIVRG n. 8644622, emitida por SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.626.542.313.48, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte – MT, em 16 de dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe